

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:  
27/06/03

Proposição:  
PEC Nº 40, DE 2003 – DO PODER EXECUTIVO

Autor:  
Deputado José Linhares e Outros

Nº do Prontuário

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global  

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág. 1 de 1

## Comissão Especial Reforma Previdenciária

Inclua-se no art. 203, na Seção IV do Capítulo II do Título VIII da Constituição Federal – Da Assistência Social, os novos incisos VI, VII, VIII e IX, excluindo-se, em consequência, no art. 201, na Seção III do mesmo Capítulo e Título – Da Previdência Social, os incisos II, III e IV

“Art.

203.

.....  
.....  
.....  
**VI – proteção à maternidade, especialmente à gestante;**  
**VII – proteção ao trabalhador em situação desemprego involuntário;**  
**VIII – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; e**  
**IX – trabalhadores rurais não contribuintes da previdência social.”**

### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda que visa disciplinar com clareza o cumprimento do mandamento constitucional, inclusive o vigente, que prevê que “*a previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória.*”(CF, art. 201). Portanto, os dispositivos que ora se propõe sejam excluídos da seção da previdência social e incluídos da seção da assistência social, referem-se a benefícios não decorrentes de contribuições para referidas finalidades. Assim sendo, tais dispositivos enquadram-se melhor no contexto da assistência social que deverá ser prestada “*a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social*” (CF, art. 203). Observa-se que na presente modificação proposta, além das transferências dos incisos citados, inclui-se o inciso IX, de modo que fique claro que os trabalhadores rurais não contribuintes sejam, adequadamente, beneficiários da

Local e Data  
Brasília-DF., 27/06/03

Assinatura

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:  
27/06/03

Proposição:  
PEC Nº 40, DE 2003 – DO PODER EXECUTIVO

Autor:  
Deputado José Linhares e Outros

Nº do Prontuário

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global  

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Pág. 2 de 1

assistência social.

Local e Data  
Brasília-DF., 27/06/03

Assinatura

